

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 103, de 13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e conforme a Resolução CONSUP/IFRS nº 046/2018, de 21 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 181, de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do Campus Restinga do IFRS:

- Gleison Samuel do Nascimento, Docente, matrícula nº 1669375;
- Alexandre Wasem Pinto, Tecnologia da Informação, matrícula nº 2165392;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, Comunicação, matrícula nº 1819029;
- Anderson Hakenhoar de Mattos, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais, matrícula nº 1142316;
- Caroline da Costa Laureano, Setor de Extensão, matrícula nº 2358670;
- Diego Moreira Cigaran Chaves, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, matrícula nº 2858780;
- Elenisse Camacho Mederos Torres, Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 2941957;
- Elizete Cristina dos Santos, Registros Escolares e Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, matrícula nº 2347797;
- Gabriela Pinheiro Anhaia, Setor de Ensino, matrícula nº 2169856; e
- Márcia Pereira Pedroso, Assistência Estudantil, matrícula nº 1810317.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 13/06/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/192131>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe